



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO Nº 12.049/ 2025 - SEMED



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP



1. UNIDADE REQUISITANTE

Coordenação de Logística Escolar

Chefia imediata: Eliete Vieira da Silva (CDL)

2. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO ANUAL

A contratação a ser adquirida foi devidamente encaminhada pelo setor requisitante ao setor de contratações do Município de Ananindeua/Pará, para inclusão no Plano de Contratação Anual (PCA); viabilizando o atingimento do objeto estratégico desta Secretaria, conforme plano de gestão da unidade. Ressalta-se que o atual PCA está em fase de elaboração.



Ademais, informamos existir alinhamento entre a potencial contratação e o planejamento estratégico das Secretarias Municipais de Ananindeua, conforme o art. 42, II, da Lei Municipal nº 3.294 de 24 de janeiro de 2023, abaixo colacionado:

Art. 42. O ETP conterá os seguintes elementos:

II – Demonstração na previsão da contratação no plano de contratação anual, sempre que elaborado, ou desde que ajustada a impossibilidade, de modo a indicar o seu alinhamento com os instrumentos de planejamento do órgão ou entidade.



3. EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Anderson de Souza Moraes (CCOMP): responsável pela elaboração do ETP.

Anderson de Souza Moraes (CCOMP): servidor que elaborou o levantamento de mercado;

Heleno Chagas do Espírito Santo Júnior (CDL): servidor que elaborou os quantitativos a serem contratados.



4. DEFINIÇÃO DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PURIFICADORES DE ÁGUA, INCLUINDO INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO, REDISTRIBUIÇÃO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA COM MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO Nº 12.049/ 2025 - SEMED



MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA E SUAS DEMAIS UNIDADES ESCOLARES, PELO PRAZO DE 12 MESES, COM ATUALIZAÇÕES PARA ADEQUAÇÃO A LEI Nº 14.133/2021.

Em atendimento ao inciso I do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento caracteriza a primeira etapa do planejamento do processo de contratação e busca atender o interesse público envolvido e buscar a melhor solução para atendimento da necessidade aqui descrita.

5. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DO OBJETO

Art. 18, §1º, I, Lei nº 14.133/2021

A presente solicitação se justifica em razão de ser a água indispensável à vida humana, atendendo às necessidades básicas em todas as atividades de limpeza geral, confecção de alimentos, etc., tornando-se imprescindível à manutenção dos aparelhos existentes nas Unidades de Ensino, pois os filtros que estão em uso atualmente encontram-se vencidos e a água oferecida em 40% das amostras, de acordo com os Relatórios apresentados pelo órgão Vigilância em Saúde/Coordenação de Vigilância Ambiental/VIGIÁGUA, através de testes realizados pelo Laboratório Central do Estado – LACEN/PA-GAL, obedecendo aos padrões de potabilidade de água para consumo humano, estabelecidos na Portaria nº. 888/21 do Ministério da Saúde, vem apresentando problemas recorrentes de algum tipo de contaminação. Portanto, esta contratação visa garantir que os usuários (alunos, servidores e visitantes das Unidades de Ensino) disponham de uma infraestrutura básica que lhes ofereça o fornecimento de água devidamente filtrada, visando à preservação da saúde, bem-estar e conforto de todos.

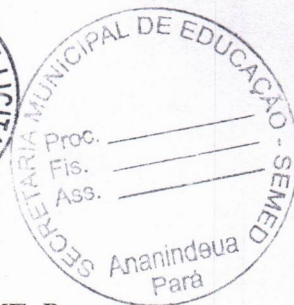
6. REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

Art. 18, §1º, III, Lei nº 14.133/2021

6.1. O requisito primordial da contratação é o cumprimento por parte da CONTRATADA em atender as especificações do Edital e seus anexos, para plena execução do objeto contratado, visando promover uma melhor segurança perante aos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO Nº 12.049/ 2025 - SEMED



nossos alunos, e atendendo as necessidades da Rede Municipal de Educação – RME. Para que isso seja possível, a empresa deve cumprir com condições indispensáveis:

- a) Fornecer os produtos em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal;
- b) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do fornecimento dos produtos, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- c) Atender prontamente a quaisquer exigências da requisitante, inerentes ao objeto da presente licitação;
- d) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- e) Subcontratação, não será admitida.
- f) Responsabilizarem-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia;
- g) Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
- h) Fazer o transporte dos produtos seguindo as normas adequadas relativas a embalagens, volumes e outros.

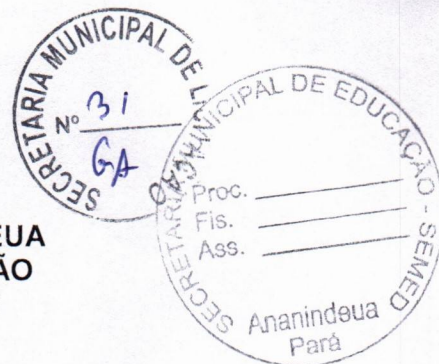
6.2. Para fornecimento dos serviços relacionados na requisição de necessidades, supra indicadas, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 da Lei nº 14.133/2021.

6.3. Os produtos deverão ser obrigatoriamente de 1ª (primeira) qualidade e estarem de acordo com as normas técnicas e especificações técnicas determinadas pela SEMED.

6.4 Os materiais deverão ser novos e entregues em suas embalagens originais lacradas, se for o caso, de forma a permitir completa segurança quanto a sua originalidade e



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO Nº 12.049/ 2025 - SEMED



integridade, devendo ainda estar acondicionados e embalados conforme praxe do fabricante, protegendo o produto durante o transporte e armazenamento, com indicação do material contido, volume, data de fabricação, fabricante, procedência, bem como demais informações exigidas na legislação em vigor.

6.5 Ademais, as entregas dos produtos se darão de acordo com as necessidades da Administração, não podendo a empresa vencedora apresentar na entrega do produto embalagem aberta ou danificada.

6.6. A entrega dos objetos desta licitação será no prazo máximo 10 (dez) dias a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 05 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

6.6.1 Em caso de substituição de equipamento danificado, prazo máximo de 2 (dois) dias.

6.7 Os materiais deverão ser entregues/instalados nas escolas da Rede Municipal de Ensino de Ananindeua, o horário de entrega do objeto da contratação no depósito central, deverá ser de 2ª feira a 6ª feira, das 08:00 as 14:00. (ANEXO I).

6.8. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).



7. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Art. 18, §1º, V, Lei nº 14.133/2021

7.1. Com base nos requisitos definidos, o levantamento foi feito com empresas locais, de modo a alcançar os resultados pretendidos e atender à necessidade da contratação, com os respectivos preços estimados, levando-se em conta aspectos de economicidade, eficácia, eficiência e padronização.

7.2. Para a estimativa dos preços referenciais da contratação, foi utilizada como parâmetros as disposições contidas no Art. 19 da Lei nº 3.294, de 24 janeiro de 2023.

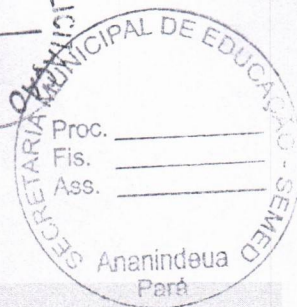


RECEIVED
LIBRARY OF THE
UNITED STATES DEPARTMENT OF AGRICULTURE
WASHINGTON, D. C.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO Nº 12.049/ 2025 - SEMED



8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMO UM TODO

Art. 18, §1º, VII, Lei nº 14.133/2021

A contratação visa a suprir as necessidades específicas e as demandas de segurança dos alunos e corpo docente da Rede Municipal de Educação de Ananindeua, que possui uma ampla rede de atendimento, abrangendo uma vasta rede de escolas.

Desta forma, o processo licitatório se dará na modalidade PREGÃO em sua forma ELETRÔNICA. Pelo SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS do tipo “MENOR PREÇO GLOBAL”.



9. QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

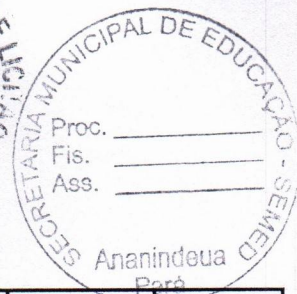
Art. 18, §1º, IV, Lei nº 14.133/2021

A estimativa da quantidade foi levantada levando-se em consideração o histórico de aquisição dos anos anteriores, **tomando por base as requisições** encaminhadas as Secretarias Municipais de Ananindeua solicitando o levantamento da demanda ou da provável utilização. Assim, chegou-se a estimativa da demanda que se encontra consignada na tabela abaixo:

SERVIÇO						
Nº	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR IMPLMEN- TAÇÃO	VALOR MENSAL DA MANUTEN- ÇÃO	VALOR ANUAL TOTAL
01	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE FILTRO PURIFICADOR: CONSTRUÍDO COM MATERIAIS ALTAMENTE RESISTENTES E RECICLÁVEIS, SEM CONSUMO DE ENERGIA, TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: Temperatura de operação: 5°C mín. / 50°C máx. Pressão de operação: 19,6 kPa mín./392 kPa máx. Dimensionais: A: 120 mm - B: 380 mm - C: 342 mm D: rosca interna do difusor 1/2" Composição copo e tampa: polipropileno Grau de Filtração: 10 micra Vazão: 60 l/h Peso bruto: 3,03 kg	UND	100			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO Nº 12.049/ 2025 - SEMED



Peso líquido: 2,69 kg Peso aproximado com água: 4,09 kg Dimensionais Emb. AxLxP: 348 mm x 380 mm x 132 mm 928-0003 - Refil Dual Composição: Polipropileno e carvão Vazão: 60l/h Retenção de Partículas: Classe C Com Redução do cloro livre Normas e Referências: O uso deste aparelho destina-se a águas que atendam a portaria nº 2914 do Ministério da Saúde. Atende as especificações da norma NBR 16098:2012					
--	--	--	--	--	--

§

10. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR

Art. 18, §1º, VI, Lei nº 14.133/2021

A contratação tem valor estimado de R\$ 744.804,00 (*setecentos e quarenta e quatro mil e oitocentos e quatro reais*), conforme pesquisa de preços realizada com empresas locais. (ANEXO II)

§

11. PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

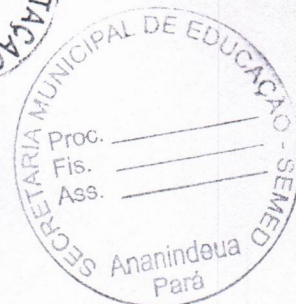
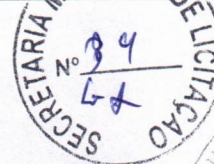
Art. 18, §1º, VIII, Lei nº 14.133/2021

Considerando a natureza dos itens a serem adquiridos, que guardam relação entre si – respaldado em entendimento pacificado pelo Tribunal de Contas da União e primando pela eficiência no Serviço Público – mostra-se pertinente a aquisição dos itens do processo em tela através de lote único.

Frisamos que este formato de organização do objeto a ser licitado visa aumentar o desconto oferecido pelas empresas licitantes, bem como facilita e otimiza a gestão contratual, pois, caso o objeto seja dividido entre vários licitantes (por item), qualquer atraso por parte de quaisquer deles comprometerá todo o planejamento educacional e a prestação dos serviços público essenciais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO Nº 12.049/ 2025 - SEMED



Desta forma, o processo licitatório se dará na modalidade **PREGÃO** em sua forma **ELETRÔNICA**, pelo **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS** do tipo “**MENOR PREÇO GLOBAL**”.

Nesse sentido:

20. É cediço que a regra é o parcelamento do objeto de que trata o § 1º do art. 23 da Lei Geral de Licitações e Contratos, cujo objetivo é o de melhor aproveitar os recursos disponíveis no mercado e ampliar a competitividade, mas é imprescindível que se estabeleça que a divisão do objeto seja técnica e economicamente viável. Do contrário, existindo a possibilidade de risco ao conjunto do objeto pretendido, não há razão em fragmentar inadequadamente os serviços a serem contratados. 21. Assim, não verificada a coexistência das premissas lançadas neste Voto, viabilidade técnica da divisão e benefícios econômicos que dela decorram, reputo que o melhor encaminhamento a ser dado à questão é no sentido de que o objeto, nos moldes descritos no Edital, possa ser licitado de **forma global**. 22. Registro que não se está defendendo aqui que se trata de um objeto complexo e indivisível, mas de objeto cujo os elementos técnicos e econômicos do caso concreto condizem com o seu não-parcelamento" (Acórdão 1946/2006 - TCU - Plenário. Rel. Min. Marcos Bemquerer).



12. RESULTADOS PRETENDIDOS

Art. 18, §1º, IX, Lei nº 14.133/2021

Sendo assim, a contratação é indispensável para fornecer o suporte necessário às Secretarias de Educação e para incentivar o desenvolvimento das atividades nas unidades educacionais, assegurando o bom funcionamento e a qualidade do sistema educacional em Ananindeua.



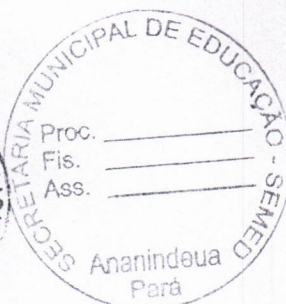
13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Art. 18, §1º, X, Lei 14.133/2021

Não foi identificado providências efetivamente relevantes a serem adotadas previamente pela administração à celebração do contrato, como necessidade de ajustes



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO Nº 12.049/ 2025 - SEMED



nas instalações do órgão ou fornecimento de serviço adicional para que a contratação surta seus efeitos.



14. CONTRATAÇÕES CORRELATAS

Art. 18, §1º, XI, Lei nº 14.133/2021

Não há contratações correlatas e interdependentes no processo.



15. IMPACTOS AMBIENTAIS

Art. 18, §1º, XII, Lei nº 14.133/2021

Conforme a Lei **14.133/2021** em seu art. 18. § 1º. XII – “descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável”;

O impacto ambiental advindo dos bens objeto desta aquisição poderá ocorrer em caso de descarte inadequado dos resíduos sólidos por eles gerado. Todavia, para minimizar os impactos ambientais, os descartes dos resíduos para impressão são feitos de forma adequada.



16. ANÁLISE DE RISCO

Art. 18, X, Lei nº 14.133/2021

FASE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

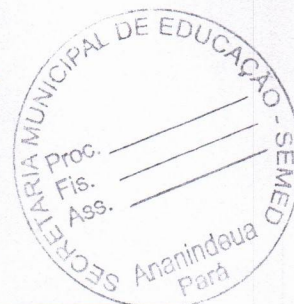
ETAPA:	FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA		
RISCO:	Especificação deficiente da demanda		
DANO:	Contratação e execução deficiente do objeto		
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:	Média	IMPACTO:	Alto
AÇÃO PREVENTIVA:	Verificar se o objeto foi especificado adequadamente, contemplando quantidade e prazo de início.		
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Havendo erro, devolver para complementação das informações.		



[The following text is extremely faint and largely illegible due to the quality of the scan. It appears to be a multi-paragraph document, possibly a letter or a report, spanning the width of the page. The text is organized into several distinct blocks, separated by what might be line breaks or paragraph markers. The overall structure suggests a formal or semi-formal communication.]



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO Nº 12.049/ 2025 - SEMED



RESPONSÁVEL:	COORDENADORIA DE LOGÍSTICA ESCOLAR
--------------	------------------------------------

ETAPA:	ELABORAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR		
RISCO:	Estudos preliminares deficientes		
DANO:	Licitação fracassada, deserta ou contratação e execução deficiente		
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:	Alta	IMPACTO:	Alto
AÇÃO PREVENTIVA:	Elaborar lista de verificação que contemple, no que couber, os requisitos previstos nos termos do art. 18, §1º, da Lei nº 14.133/2021.		
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Corrigir as deficiências detectadas nos estudos preliminares		
RESPONSÁVEL:	COMISSÃO DE COMPRAS PÚBLICAS		

ETAPA:	ELABORAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO		
RISCO:	Minuta deficiente ou com vícios que prejudicam o andamento do procedimento licitatório.		
DANO:	Licitação fracassada, deserta ou contratação e execução deficiente		
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:	Alta	IMPACTO:	Alto
AÇÃO PREVENTIVA:	Elaborar lista de observância às disposições da Lei nº 14.133, de 2021 e o disposto na Termo de Referência.		
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Corrigir as deficiências detectadas na minuta de contrato.		
RESPONSÁVEL:	JURÍDICO		

FASE DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

ETAPA:	ELABORAÇÃO DE PARECER JURÍDICO OU PARECER TÉCNICO		
RISCO:	Descumprimento de formalidade legal, conforme o art. 53 da lei nº 14.133 de 2021.		
DANO:	Ausência de análise pelo setor jurídico		
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:	Média	IMPACTO:	Médio
AÇÃO PREVENTIVA:	Adoção de lista de verificação contemplando o item "análise pelo setor jurídico".		

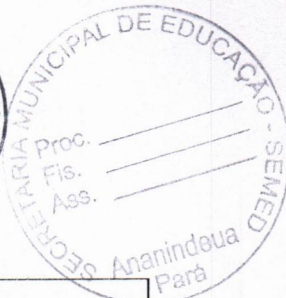
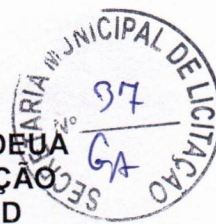


UNITED STATES DEPARTMENT OF THE INTERIOR
BUREAU OF LAND MANAGEMENT
WASHINGTON, D. C.

TO: [illegible]
FROM: [illegible]
SUBJECT: [illegible]
[The following text is extremely faint and largely illegible, appearing to be a memorandum or report. It contains several paragraphs of text, some of which may be headings or subheadings, but the specific content cannot be discerned.]



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO Nº 12.049/ 2025 - SEMED



AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Enviar o processo, mesmo, extemporaneamente, para apreciação jurídica.
RESPONSÁVEL:	JURÍDICO

ETAPA:	PUBLICAÇÃO NO PNCP E NO TCM-PA		
RISCO:	Descumprimento de formalidade legal		
DANO:	Ausência de publicação da licitação		
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:	Baixa	IMPACTO:	Médio
AÇÃO PREVENTIVA:	Adoção de lista de verificação contemplando o item "publicação/divulgação".		
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Providenciar a publicação e reiniciar a contagem do prazo de apresentação da proposta.		
RESPONSÁVEL:	SML-PMA		

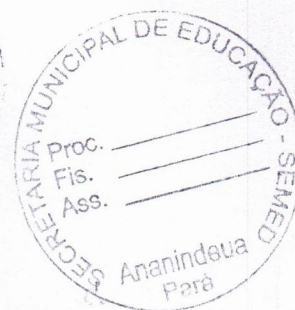
ETAPA:	AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE		
RISCO:	Ausência de autorização para contratação da empresa que ofertou a proposta mais vantajosa.		
DANO:	Recursos administrativos e judiciais, suspensão, retardamento da finalização ou revogação/anulação da licitação, problemas na gestão do contrato.		
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:	Média	IMPACTO:	Alto
AÇÃO PREVENTIVA:	Atentar se todos os requisitos foram plenamente atendidos pelos setores nas fases do procedimento.		
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Reavaliação dos atos processuais à luz das exigências da legislação vigente.		
RESPONSÁVEL:	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		

FASE DA GESTÃO DO CONTRATO

ETAPA:	FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO		
RISCO:	Recusa de assinatura e/ou da apresentação das garantias contratuais.		
DANO:	Descontinuidade da prestação dos serviços e transtornos para a administração.		
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:	Baixo	IMPACTO:	Alto



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO N° 12.049/ 2025 - SEMED



AÇÃO PREVENTIVA:	Garantir que a empresa selecionada reúna as condições técnico-operacional e financeira necessária à execução do objeto.
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Convocar remanescente.
RESPONSÁVEL:	JURÍDICO

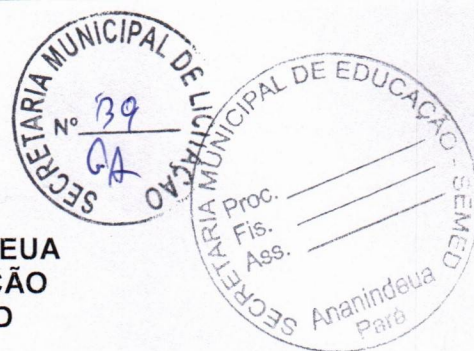
ETAPA:	DESIGNAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO E SUBSTITUTOS		
RISCO:	Designação de servidores sem conhecimento técnico do objeto do contrato.		
DANO:	Comprometimento dos resultados esperados. Responsabilização Subsidiária da Administração.		
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:	Média	IMPACTO:	Alto
AÇÃO PREVENTIVA:	Indicar servidores com conhecimento técnico na área do objeto do contrato e proporcionar capacitação.		
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Indicar servidores capacitados		
RESPONSÁVEL:	COORDENADORIA DE LOGÍSTICA ESCOLAR - CDL		

ETAPA:	DESIGNAÇÃO DO PREPOSTO DO CONTRATO		
RISCO:	Ausência de preposto da contratada.		
DANO:	Responsabilização direta da Administração.		
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:	Baixa	IMPACTO:	Média
AÇÃO PREVENTIVA:	Incluir na Clausula da fiscalização, dispositivos de indicação de fiscal e preposto e as respectivas atribuições.		
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Solicitar, imediatamente à constatação, a designação formal do preposto.		
RESPONSÁVEL:	JURÍDICO		

ETAPA:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS		
RISCO:	Execução em desacordo com o contrato;		
DANO:	Prejuízo para o erário, responsabilização subsidiária da Administração.		
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:	Alta	IMPACTO:	Alto



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO Nº 12.049/ 2025 - SEMED



AÇÃO PREVENTIVA:	Verificar se a empresa terceirizada executou corretamente a entrega dos materiais solicitados pela contratante.
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Não liberação de pagamento e aplicação sanções administrativas.
RESPONSÁVEL:	COORDENADORIA DE LOGÍSTICA ESCOLAR

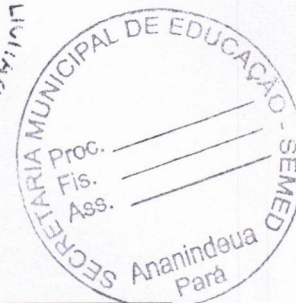
ETAPA:	ALTERAÇÕES DO CONTRATO		
RISCO:	Desequilíbrio do contrato; percentuais superiores aos fixados na norma, jogo de planilha.		
DANO:	Prejuízos ao erário.		
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:	Média	IMPACTO:	Alta
AÇÃO PREVENTIVA:	Atentar para os requisitos legais sobre acréscimos e supressões de quantidades. Adotar controles adicionais como: sistemas, planilhas, etc.		
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Realizar os ajustes necessários e, adotar medidas de ressarcimento.		
RESPONSÁVEL:	JURÍDICO		

ETAPA:	REACTUAÇÕES/REAJUSTES DO CONTRATO		
RISCO:	Desequilíbrio do contrato; Prorrogação desvantajosa; Uso de índices distintos dos fixados no contrato; análise inadequada das planilhas; jogo de planilha.		
DANO:	Prejuízos ao erário.		
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:	Média	IMPACTO:	Médio
AÇÃO PREVENTIVA:	Indicar, no contrato, critérios distintos para ajuste dos preços de materiais (índices). Contar com apoio profissional da área na análise das planilhas. Realizar pesquisa de mercado, com vista a constatar a permanência da vantajosidade do contrato.		
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Ajustar os preços conforme o contrato; reter os valores pagos a maior. Negociar preços mais vantajosos.		
RESPONSÁVEL:	JURÍDICO		

ETAPA:	PAGAMENTO DOS SERVIÇOS
RISCO:	Retenção dos valores dos impostos; encargos patronais e da conta vinculada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO Nº 12.049/ 2025 - SEMED



DANO:	Responsabilização subsidiária.		
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:	Baixo	IMPACTO:	Médio
AÇÃO PREVENTIVA:	Certificar-se dos percentuais e valores que deverão ser retidos, de acordo com o Código Tributário do local da prestação dos serviços, bem como dos encargos sociais.		
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Reter e enviar os valores para seus respectivos destinos.		
RESPONSÁVEL:	FINANCEIRO		

ETAPA:	SANÇÕES		
RISCO:	Rito processual inadequado ou que não oferece garantias do contraditório e ampla defesa.		
DANO:	Impossibilidade de reparação dos prejuízos ocorridos.		
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:	Média	IMPACTO:	Alto
AÇÃO PREVENTIVA:	Estabelecer, mediante normativo interno, os ritos do processo administrativo disciplinar.		
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Oferecer as garantias constitucionais à empresa acusada.		
RESPONSÁVEL:	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		

ETAPA:	ENCERRAMENTO DO CONTRATO		
RISCO:	Não observar se requisitos do contrato foram plenamente atendidos.		
DANO:	Prejuízo ao erário.		
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:	Alta	IMPACTO:	Baixo
AÇÃO PREVENTIVA:	Verificar a inexistência de processo trabalhista, pendência trabalhistas e ressarcimentos.		
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Notificar a contratada para regularizar as pendências, comunicar a segurados dos inadimplementos, reter valores até o limite do ressarcimento.		
RESPONSÁVEL:	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		



17. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO
Art. 18, §1º, XIII, Lei nº 14.133/2021



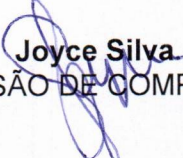
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO N° 12.049/ 2025 - SEMED



As análises iniciais demonstraram que a contratação da solução aqui referida é viável e tecnicamente indispensável. Portanto, com base no que foi apresentado, podemos DECLARAR que a contratação em questão é **PLENAMENTE VIÁVEL**.

Este Estudo Técnico segue as diretrizes da Lei n°14.133 de 1° de abril de 2021 e da Lei Municipal n°3.294 de 24 de janeiro de 2023.

Ananindeua, 12 de setembro de 2025.

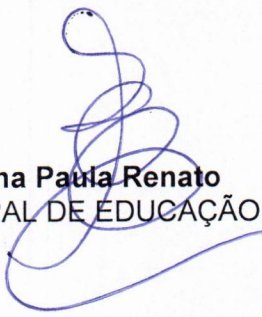

Joyce Silva

COORDENADORIA DA COMISSÃO DE COMPRAS PÚBLICAS – SEMED/PMA


Eliete Vieira da Silva

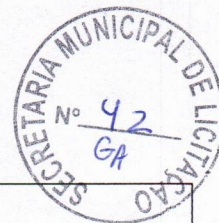
COORDENADORIA DE LOGÍSTICA ESCOLAR

AUTORIZAÇÃO PRELIMINAR DO ORDENADOR DE DESPESA:


Ana Paula Renato

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA

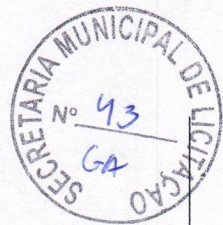
ANEXO I



RELAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES DA SEMED

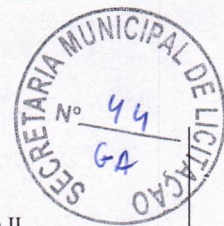
Nº	Unidade de Ensino	Gestor	Telefone Gestor	Endereço
1	CMREI Celia Nazaré Aleixo Ribeiro	Giane Alice Ribeiro Lima	98936-6072	Av. Arterial 5, Cidade Nova 7, nº 24 Coqueiro
2	CMREI Girassol	Silvia Santos de Lima	98321-9125	Rua Amor Perfeito - Pass 06 Conj Girassol Águas Brancas
3	CMREI Gunnar Vingren	Gabriela Fernanda Lobato de Souza	99817-5372	AV. Principal, Conj Sabiá 40 horas
4	CMREI Irmã Dulce	Ana Rute Santos Alves	98859-6619	Rua Osvaldo Cruz , s/nº aguas lindas
5	CMREI Maria Alzenira P. Canavarro	Marcia Cristiana dos Santos Pantoja	98451-1241	Rua Raimundo Oliveira, Al. João Paulo II s/nº
6	CMREI Marighella	Edilene dos Anjos Machado	98019-7394	Rua Carlos Marichella s/nº Aura
7	CMREI Profa. Ana Lucia da Silva Almeida	Luciana da Silva Dalmacio	98036-9616	Rua 3 s/n Conj Julia Sefer
8	CMREI Sebastiana de Paes Barreto	Isdalina Santos Pereira	98167-0514	Rua Socilar 02 - 146 Pedrerinha
9	CMREI Uirapuru	Andreza Anne Costa Raposo Lima	98230-2602	Av Central, Rua sn 07 - Conj. Uirapuru
10	CMREI Valdete Lima Pinto	Cintia Ventura Scalabrini Aires	99961-4157	Rua Rio Solimões, Pass Arame, Conj Paar s/nº
11	CREI Essencia Anani	Sara de Souza Almeida Silva	98155-3345	Rua Vitória S/N Distrito Industrial
12	EMEF Aimee Semple Mepherston	Leonardo Almeida Bahia	99977-4685	Trav We 19, Conj.Cidade Novan III Coqueiro
13	EMEF Amélia Reis Freitas	Joaceli Vitelli Valente	98543- 9063/ 98492-9653	Rua Nova Itabira, Pass. Bom Sossego, s/n CENTRO
14	EMEF Amma	Maria Quiteria das C. Ataide	99120-2096	Trav. WE 32, S/Nº - Cidade Nova 4
15	EMEF Andre Avelino Piedade	Edcarlos Vilhena C.	98386-5196	Rua 02 de Junho, 79 Aguas Brancas
16	EMEF Antônio Teixeira Gueiros	Nadia Furtado P. de Souza	98166-8683	Cj Stelio Maroja, we-06 Coqueiro
17	EMEF Belo Saber Ananin	Laihane L. da S. França	99314-0085	Rua 04, s/nº - Conj Julia Seffer
18	EMEF Drº Benedito Maia	Fabricio Briglia Pereira (Responsável)	99986-0374	Cj Abelardo Conduru, Rod. Mário Covas-Q: 15
19	EMEF Cândida Santos de Souza	Fernando Augusto R. Costa	98417-7378	Av. Zacarias de Assunção Distrito Industrial
20	EMEF Centro Educacional Brasileirinho	Michele Silva Nunes	98923-1481	Passagem Santa Clara, 72 40horas
21	EMEF Clodomir de Lima Begot	Jacirema do Carmo Silva	99111-7831	Conj Guajará I, Trav. 62, nº 2022
22	EMEF Clovis de Souza Begot	Loudes do Socorro S. da Silva	98583-6026	Rua Osvaldo Cruz , s/nº aguas indas
22.1	Anexo I - Amalindas			
22.2	Anexo II - Clodomir Begot			
23	EMEF Damas Salesianas	Maria do Socorro Silva	98189-4834	Rua Zumbi dos Palmares 1, s/nº Aura

24	EMEF Evangelho Quadrangular	Karla Rejane S. dos Reis	99963-5789	Rua Jardim Providência, 95 Águas Lindas
25	EMEF Frederico Santos de Souza	Neila do Socorro B. de Carvalho	98016-5779	Rua Valdomiro Souza, s/nº
26	EMEF Geraldo Manso Palmeira	Jose Manoel de S. Oliveira	98269-1124	Cj Val Paraíso, R Igarapé
27	EMEF Heliolândia	Maria do Carmo Silva Santiago	985944152	Rua Coronel Gomes , 20 Distrito Industrial
28	EMEF Herminio Calvinio Filho	Lissandra Moreira P. Goes	98712-2720	Rod. dos trabalhadores – q: 182/nº 140 Coqueiro
28. 1	Anexo Herminino Calvinio Filho			
29	EMEF Hidalgarda Caldas de Miranda	Dheymison Moreirs	98300-9778	Rua Principal do Curuçambá
30	EMEF Instituto Nº. Srª. Auxiliadora	Arlene da Silva Nunes	98113-5448	Cidade Nova VI, WE 70, 752 coqueiro
31	EMEF Jardim Amazônia	Katia Zanandrea Melo do N. Sousa	98163-2634	Cj. Jardim Amazônia I, Tv. M, nº 40 Aguas Branças
32	EMEF João Nunes de Souza	Josiane da Silva Aquino	98561-3255	Passagem Santa Terezinha, 20 Coqueiro
32. 1	Anexo João Nunes de Souza			
33	EMEF João Paulo II	Maria Dinair G. Rodrigues	98711-7670	Trav 72, s/nº - Cidade Nova 6 Coqueiro
34	EMEF João Rafael Cardoso Teixeira	Adriane de Jesus Serra Bogea	98902-5807	Av. Ricardo Borges sn Guanabara
35	EMEF José Maria Moraes e Silva	Phamella dos Santos Cascais	98100-5599 / 3263-3263	Br 316, km 08, s/nº
36	EMEF Júlia Barbalho	Diene Ellen Amador dos	98912-6543	Cj. Jaderlândia I– R.S. Benedito -
36. 1	Anexo Combat			
37	EMEF Laércio Wilson Barbalho	Fernanda de Oliveira Oliveira	98561-4106	Cj Roraima Amapá, Rua Ferreira Gomes – Estrada do Curuçambá
38	EMEF Liberdade	Darlene Maria Gaspar Aquino (Responsável)	98087-1272	Rua Eucilândia, 30 Icuí Guajara



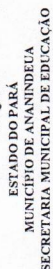
39	EMEF Machado de Assis	Jomarlinda do N. Quaresma dos S. Martins	98052-8658	Rua Oséas Silva, 386 Guanabara
39.1	Anexo Cristo Rei			
40	EMEF Manoel Gregório Rosa Filho - (Quilombola - Abacatal)	Elisangela Seabra Cardoso	99188-1378	Entrada do Aura, KM – 8 Aura
41	EMEF Manoel José Sanches de Brito	Selma Helena Marinho de Souza	98156-8379	Pass. Iracema UNA
42	EMEF Manoel Lobato Maues	Regina Celli Santos Alves		Passagem Jardim II, SN - Ilevilândia
43	EMEF Maria Creuza de Souza	Laisa Suelen Melo Costa	98032-8425	AV Arterial 5-A, S/Nº CN VI Coqueiro
44	EMEF Maria do Carmo Monteiro	Ana Paula Vasconcelos Aguiar	9198988-6080	Cj Jardim América – R. Paraguai- Mário Covas
45	EMEF Maria Emília Antunes	Ana de Fatima R. Ferreira	98057-1317	1ª Rua Rural – Heliolândia
46	EMEF Maria Estelita Barbosa da Silva	Abimael Barbosa da Silva	98449- 3941/98455 -9797	Trav. Mexicana com Rua Azaléia - Conj Girassol Aura
47	EMEF Monte São	Sheila Maria Moutinho Pinto	98894-1854	Rua João Bastos s/curuçamba
48	EMEF Nelson Pereira Dias	Afra Maisa Jose da Silva	98107-7621	AV Governador Hélio Gueiros, S/Nº 40 horas
49	EMEF Nilce Alves Branco	Suelen Patricia Oliveira dos Santos	985108116	Cj Cohab, Tv 02 de Junho Aguas Brancas
50	EMEF Nova República	Idala Brena da Silva Lima	98453-4855	Rua Nova República s/n UMA
51	EMEF Nova União	Antonia Keila Lucio da Costa (Gestor Interino)	99808-3451	Pass. Luzia S/N - Jiboia Branca / 40 horas
52	EMEF Novo Brasil	Vanusa Maria Alves da Silva	98234-5396	Inv. Lago azul – Rua Fernando Velasco s/n– Cidade Nova III
53	EMEF Novo Cristo	Antonio Leonardo da Cruz Santos	98503-9639	Rua da Paz, S/Nº - Uarislândia Icuí Laranjeira
54	EMEF Novo Tauari	Jacirema Veloso L. dos Santos	98276-6002	Rua Santa Maria s/n Icuí Guajara
55	EMEF Núcleo de Estudos Oliveira - NEO	Leonice de Oliveira de Castro	98148-2794	Conj. Paar, Trav Amatuara qd. 42, s/nº
56	EMEF Padre Gabriel Bulgarelli	Carlos Rogerio de S. Monteiro	99165-9391	Estrada do Maguari – Centro Av. Cláudio Saunders 67.015-452
57	EMEF Padre Pietro Gerosa Anexo Igreja Batista	Ocirema Amaral Cardoso	98166-6577	Br 316, Estrada do Aurá, s/nº
58	EMEF Profª Adelina Lucia de Sousa Rodrigues	Helen Jéssica da Silva Rocha	98190-8499	Transcoqueiro, RUA DO FIO, 08
59	EMEF Profª Lucia Wanderley	Joao Paulo da Rocha Lima	98753-7843/98116-1983	Br 316, Rua da Pedreirinha, s/nº Guanabara

	Anexo Raimunda Sarmento			
60	EMEF Raul Vicente	Ana Gisele Pimentel Lima	98413-1551	Rua José Marcelino de Oliveira Centro
61	EMEF Santa Inês	Beatriz Alcina Bastos	98513- 5176/98059 -1647	Br 316 km 08 - Anunciação
62	EMEF Santa Margarida Antioquia Psidia	Debora Karoline R. do Nascimento (Gestor Interino)	98819-2181	Rua F, 20 40 horas
63	EMEF Santa Terezinha	Hedda Castro Hartery	98971-0000	Pass. S.Pedro sn Coqueiro
64	EMEF São Judas Tadeu Anexo São Sebastião	Karla Kathlin Reis Tavares	98254-9417	Rua São Judas Tadeu – BR-316 – km 07 – Cj. Julia Seffer
65	EMEF São Paulo	Renata do Socorro de B. Lima	98190-8159	Rua b, 27 – Jaderlândia II
66	EMEF Saré	Heliana Freitas dos Santos	98877-6602	Cj Heliolândia II – Pass. São Domingo Distrito Industrial Saré
67	EMEF Senador Alvaro Adolfo	Carmen Lucia da R. Maranhão	98142-4391	Rua Magalhães Barata nº 276 Guanabara
68	EMEF União e Fraternidade Anexo Deus Proverá	Deuza Maria Lopes de Brito	98853-2509	Cidade nova IV – we 42 – Jd Falcolândia - Coqueiro



69	EMEF Vereador Manoel Fernandes de Oliveira	Brenda de Cássia S. de Oliveira	98541-5423	Al. Vila Nova – Cidade Nova II
70	EMEF Waldemar Mendes			
70. 1	Anexo Clube de Mães	Elisabeth Cristina Cardoso Gaia	98115-6702	Rua Icuí – Icuí Guajará
71	EMEF Yacta Rebelo			
71. 1	Anexo Moara	Márcio Oliveira da S. Gomes	98911-8411	Inv. Park anne – Julia Seffer
72	EMEIF Cel. Flaviano Gomes	Katia Gleice de Araujo Bastos	99608-8785	4 Rua Rural, 17A - Distrito Industrial
73	EMEIF Domiciano Farias	Aureliano Rocha R. da Costa Junior	99917-2909	Ilha de Igarapé Grande – S. Paraíso
74	EMEIF Eduarda Teixeira Pereira	Ruy Guilherme Sousa da Silva	98762-7099	Rua José Marcelino de Oliveira 331 Centro
75	EMEIF Mãos Cooperadoras	Maria Edicleuma Chaves Nogueira	98949-6011	Rua São Pedro sn Coqueiro
76	EMEIF Profª. Raimunda Pinto	Siany Ribeiro B. de França	98511-7869 /99985- 6220	Estrada do 40 hrs – Rua do Icuí- Guajará 67.000-100
77	EMEIF São Geraldo	Rosânia do Socorro G. Campestrini (Responsável)	98186-5482	39 nº 19 – Conjunto Geraldo Palmeira, Bairro Distrito Industrial.
78	UEI Ana Maria da Silva Souza (EcoEscola)	Bianca Dianir do Nascimento Machado	98164-4942	Estrada da COPEM, S/Nº Icuí Guajara
79	UEI Antonio Wilson Alves	Ana Cristina Silva Macedo	98641-8680	Conjunto Julia Sefer, Rua 14 – Aguas Lindas
80	UEI Bem Viver	Patrícia Kelly da	98877-6050	Residencial Bem Viver),

		Silva Resque Campos		localizado na Rua das Orquídeas, Rua D, Bairro do Aurá
81	UEI Casa Espiritual	Denilma Cristina Lobato Santos	98805-8986	Av. Hélio Gueiros, S/Nº 40 horas
82	UEI Curuçamba	Gisele Divina Lima Gibson	98366-6357	Estrada do Curuçambá S/N - 67146-263, em frente ao Hidalgarda Caldas
83	UEI Elcione Barbalho	Angela Cristina Lopes Rosário	98484-1719	Cid. Nova VIII, Av. Providência Coqueiro
84	UEI Irmã Nair Bezerra da Trindade	Rosinete Bastos	98892-2004	Rua Parabor, s/nº Guanabara
85	UEI Jader Barbalho	Denilda Cavalcante Ferreira	98331-7445	Cid. Nova VIII, we-45 – Av Providência
86	UEI Paulo Fernandes Filgueiras Macedo	Eliane Medeiros da Silva	98858-2079	Conjunto Geraldo Palmeira, 22
87	UEI Pequenos Ananis	Helen de Sousa Bringel	95254-8426	Cid. Nova VI – WE – 75 Coqueiro
88	UEI Pro ^{fa} Ariete de Oliveira da Silva Leitão	Cleunilma Teixeira Santos	98355-1687	Passagem São Pedro S/N - Curuçambá
89	UEI Pro ^{fa} . Lia Madalena Leal	Cassia Suelen Moraes Alcantara	98223-5189	Estrada do Icuí Guajara - Rua R
90	UEI Sementes de Anani	Elaine Helena de Souza Siqueira	98086-2922	Cid. Nova III – WE- 11 – Rua do Fio
91	UEI Unidos Venceremos	Lorena da Silva Benicio da Gama	98831-0002	Conj. Roraima Amapá, Rua Beira rio, 3 qd 73 Curuçamba
92	UEI Vereador Celso Coelho	Ana Maria B. Barcelos	98523- 3992/ 98966-7433	Ruas das Trombetas S/Nº Pc. Ao Campo do Urubu Curuçamba
93	UEI Vereador Sebastião Alves de Souza	Jucileia Maria Correa Silva	98536-2337	RUA TAPAJÓS, S/Nº Jaderlandia
94	UEI Vereador Aureliano Costa	Regina de Nazaré Oliveira de Sena	98707-2924	PASS Cabral – Estrada do Icuí , Próximo a Praça/ Icuí Guajara



MAPA DE PREÇO ESTIMADO

OBJETO: LOCAÇÃO DE PURIFICADORES DE ÁGUA, INCLUINDO A INSTALAÇÃO, REDISTRIBUIÇÃO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA COM A MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA.																
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QUANT.	QUANT. ANUAL	ÁGUA			DURANS			VANZEIER			PREÇO ESTIMADO		
					P. UNIT.	V. MENSAL	V. TOTAL	P. UNIT.	V. MENSAL	V. TOTAL	P. UNIT.	V. MENSAL	V. TOTAL	P. UNIT.	V. MENSAL	V. TOTAL
1	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE FILTRO PURIFICADOR: CONSTRUÍDO COM MATERIAIS ALTAMENTE RESISTENTES E RECICLÁVEIS, SEM CONSUMO DE ENERGIA, TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: Temperatura de operação: 5°C mín. / 50°C máx. Pressão de operação: 19,6 kPa mín./192 kPa máx. Dimensionais: A: 120 mm - B: 380 mm - C: 342 mm D: rosca interna do difusor 3/4" Composição copo e tampa: polipropileno Gran de Filtração: 10 micra Vazão: 60 l/h Peso bruto: 3,03 kg Peso aproximado com água: 4,09 kg Dimensionais Emb. A x L x P: 348 mm x 380 mm x 132 mm 928-0003 - Refil Dual Composição: Polipropileno e carvão Vazão: 600/h Retenção de Partículas: Classe C Com Redução de cloro livre Normas e Referências: O uso deste aparelho destina-se a águas que atendam a portaria nº 2914 do Ministério da Saúde. Atende as especificações da norma NBR 16098:2012 100 UNIDADES	Uni	100	12	R\$477,00	R\$47.700,00	R\$572.400,00	R\$62,29,00	R\$62.900,00	R\$754.800,00	R\$756,00	R\$75.600,00	R\$907.200,00	R\$620,67	R\$62.067,00	R\$744.804,00

Ananindeua/PA, 12 de setembro de 2025.

COMISSÃO DE COMPRAS PÚBLICAS

ANDERSON DE MORAES
COMISSÃO DE COMPRAS PÚBLICAS
Mat. 351580

